PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2026 (90004/2026 - Nº NO COMPRAS.GOV)

CONTRATO Nº 022/2026

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA – PI E A EMPRESA ELETRO WENDEL LTDA, NA FORMA ABAIXO.

Aos vinte e três dois dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis, nesta cidade de Santa Filomena, Estado do Piauí, de um lado o **MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA-PI**, CNPJ Nº 06.554.240/0001-14, com sede na Avenida Barão de Santa Filomena, 130, Centro, CEP 64.945-000 Santa Filomena – PI, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal Fernando Andrade Coelho, CPF Nº 042.436.671-10, doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **ELETRO WENDEL LTDA,** CNPJ Nº 10.401.351/0001-68, com endereço na Rua Coronel Catão, nº 399, bairro Centro, CEP 65.485-000, Itapecuru Mirim-MA, representada por Wendel Ricardo Costa Bezerra, brasileiro, empresário, RG Nº 256390720030-GEJUSPC/MA, CPF Nº 013.932.473-93, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o considerando o julgamento, adjudicação e homologação da licitação PREGÃO ELETRÔNICO nº 04/2026 (90004/2026) - Processo Administrativo nº 004/2026, resolvem celebram o presente CONTRATO, nos termos e cláusulas que adiante seguem:

1.0. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. Contratação de empresa para fornecimento parcelado de material esportivo, para atender as demandas municipalidade, conforme as especificações constantes no Termo de Referência (Anexo I do Edital), e de acordo com a proposta de preços apresentada pela Contratada.

1.2. Especificações, marcas, unidades, quantidades, valores unitários e totais, de acordo com a proposta de preços apresentadas pela Contratada:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID	QDE	P.U (R$)	TOTAL (R$)
1	BAMBOLÊ ARCO DE GINÁSTICA RÍTMICA EM MATERIAL PLÁSTICO CORES VARIADAS PARA PRÁTICAS ESPORTIVAS 95CM	SCALIBU	UND	65	R$ 187,84	R$ 12.209,60
2	BAMBOLÊ ARCO DE GINÁSTICA RÍTMICA EM MATERIAL PLÁSTICO CORES VARIADAS PARA PRÁTICAS ESPORTIVAS 65CM	SCALIBU	UND	65	R$ 170,97	R$ 11.113,05
3	BARALHO	SCALIBU	UND	78	R$ 18,88	R$ 1.472,64
4	DOMINÓ ESCOLAR	SCALIBU	UND	78	R$ 47,96	R$ 3.740,88
5	TABOLEIRO DE DAMAS	SCALIBU	UND	52	R$ 45,66	R$ 2.374,32

6	TABOLEIRO XADREZ	SCALIBU	UND	52	R$ 84,94	R$ 4.416,88
7	KIT BADMITON	SCALIBU	UND	52	R$ 365,19	R$ 18.989,88
8	BOLA PARA TÊNIS DE MESA	SCALIBU	UND	65	R$ 7,84	R$ 509,60
9	MESA DOBRÁVEL PARA TÊNIS DE MESA 15MM	KLOPF	UND	26	R$ 1.252,65	R$ 32.568,90
10	RAQUETE PARA TÊNIS DE MESA OFICIAL	SCALIBU	UND	52	R$ 114,33	R$ 5.945,16
11	REDE PARA TÊNIS DE MESA	SCALIBU	UND	52	R$ 136,67	R$ 7.106,84
12	PETECA ZONA LIVRE	SCALIBU	UND	65	R$ 39,42	R$ 2.562,30
13	COLETE DUPLA FACE	SCALIBU	UND	78	R$ 36,57	R$ 2.852,46
14	CONES	SCALIBU	UND	39	R$ 9,12	R$ 355,68
15	CALÇÃO INFANTIL	SCALIBU	UND	56	R$ 37,34	R$ 2.091,04
16	CORDA PARA PULAR	SCALIBU	UND	208	R$ 48,55	R$ 10.098,40
23	TROFÉU COM 62 CM DE ALTURA, BASE REDONDA COM 21CM DE LARGURA METALIZADA NA COR DOURADA. DOIS SUPORTES EM POLÍMERO INTERCALADOS POR UM ANEL EM POLÍMERO METALIZADO NA COR DOURADA. TAÇA EM POLÍMERO METALIZADA NA COR DOURADA, COM EFEITO TEXTURIZADO.	AM TROFEUS	UND	16	R$ 285,86	R$ 4.573,76
24	TROFÉU COM 66 CM DE ALTURA, BASE REDONDA COM 21CM DE LARGURA METALIZADA NA COR DOURADA. DOIS SUPORTES EM POLÍMERO INTERCALADOS POR UM ANEL EM POLÍMERO METALIZADO NA COR DOURADA. TAÇA EM POLÍMERO METALIZADA NA COR DOURADA, COM EFEITO TEXTURIZADO COM 33.	AM TROFEUS	UND	16	R$ 286,34	R$ 4.581,44
27	TROFÉU COM 83 CM DE LARGURA, COM BASE OCTOGONAL COM 21,5 CM ***	AM TROFEUS	UND	13	R$ 211,13	R$ 2.744,69
33	TROFÉU COM 45 CM DE ALTURA COM PLACA VAZADA E LEITO PERSONALIZÁVEL PARA ADESIVO DE TROFÉU: AZME (AZUL METÁLICO PRME(PRATA METÁLICO) VMME(VERMELHO METÁLICO) PRME (PRATA METÁLICO) VMME (VERMELHO METÁLICO) DOME (DOURADO METÁLICO), PTME (PRETO)	AM TROFEUS	UND	21	R$ 72,46	R$ 1.521,66
34	TROFÉU COM 36 CM DE ALTURA COM PLACA VAZADA E LEITO PERSONALIZÁVEL PARA ADESIVO DE 135 MM. CORES DISPONÍVEIS PARA O CORPO DO TROFÉU: AZME (AZUL METÁLICO) PRME (PRATA METÁLICO) VMME (VERMELHO METÁLICO), DOME (DOURADO METÁLICO).	AM TROFEUS	UND	21	R$ 63,77	R$ 1.339,17

35	TROFÉU COM 75 CM DE ALTURA, COM BASE OCTOGONAL COM 21,5 CM DE LARGURA EM POLÍMERO NA COR PRETA, SOBRE ESTA BASE UMA TAMPA EM POLÍMERO METALIZADO NA COR DOURADA, ACIMA UMA BOLA EM POLÍMERO METALIZADA NA COR AZUL INTERCALADA POR UM ANEL EM POLÍMERO	AM TROFEUS	UND	16	R$ 135,64	R$ 2.170,24
36	TROFÉU COM 72 CM DE ALTURA, COM BASE OCTOGONAL COM 21,5 CM DE LARGURA EM POLÍMERO NA COR PRETA, SOBRE ESTA BASE UMA TAMPA EM POLÍMERO METALIZADO NA COR DOURADA, ACIMA UMA BOLA EM POLÍMERO METALIZADA NA COR AZUL INTERCALADA POR UM ANEL EM ***	AM TROFEUS	UND	16	R$ 186,87	R$ 2.989,92
37	TROFÉU COM 63 CM DE ALTURA, COM BASE REDONDA COM 21 CM DE LARGURA EM POLÍMERO METALIZADO NA COR VERMELHA ACETINADA, SUPORTE E CONE COM FRISOS E TAMPA EM POLÍMERO METALIZADO NA COR DOURADA. ACIMA UM SUPORTE EM POLÍMERO METALIZADO NA COR DOURADO.	AM TROFEUS	UND	16	R$ 127,63	R$ 2.042,08
38	TROFÉU COM 56 CM DE ALTURA, COM BASE REDONDA COM 21CM DE LARGURA EM POLÍMERO METALIZADO NA COR VERMELHA ACETINADA, SUPORTE E CONE COM FRISOS E TAMPA EM POLÍMERO METALIZADO NA COR DOURADA. ACIMA UM SUPORTE EM POLÍMERO.	AM TROFEUS	UND	16	R$ 128,57	R$ 2.057,12
41	TROFÉU COM ALTURA DE 40 CM, BASE OITAVADA COM 14,5 CM DE LARGURA EM POLÍMERO METALIZADO NA COR BORDO. SOBRE ESTA BASE UMA TAÇA EM POLÍMERO COM DETALHES COM 21,0 CM DE LARGURA EM AS ALÇAS METALIZADA NA COR DOURADA COM PINTURA INTERNA DOURADA METÁLICA.	AM TROFEUS	UND	16	R$ 67,61	R$ 1.081,76
42	TROFÉU COM ALTURA DE 35 CM, BASE OITAVADA COM 12,1 CM DE LARGURA EM POLÍMERO METALIZADO NA COR BORDO. SOBRE ESTA BASE UMA TAÇA EM POLÍMERO COM DETALHES COM 18,5 CM DE LARGURA EM AS ALÇAS METALIZADA NA COR DOURADA COM PINTURA INTERNA DOURADA METÁLICA.	AM TROFEUS	UND	16	R$ 69,55	R$ 1.112,80

43	TROFÉU COM 39 CM DE ALTURA, COM BASE OVAL COM 22,5 CM DE LARGURA EM POLÍMERO NA COR PRETA COM FRISO NA TAMPA DA BASE METALIZADO NA COR DOURADA. NA PARTE SUPERIOR DESTA BASE UM SUPORTE EM POLÍMERO METALIZADO NA COR DOURADA E *****	AM TROFEUS	UND	16	R$ 67,74	R$ 1.083,84
45	APITOS PARA ÁRBITROS	KAUDURO	UND	26	R$ 16,45	R$ 427,70
46	KIT DE BANDEIRINHA PARA ÁRBITROS	KAUDURO	UND	21	R$ 119,27	R$ 2.504,67
47	KIT DE CARTÕES PARA ÁRBITROS COM CADERNO DE ANOTAÇÃO, FIFA SALÃO PVC	KAUDURO	UND	21	R$ 44,28	R$ 929,88
48	MEDALHA RETANGULAR FUNDIDA LIGA METÁLICA DE ZAMAC, MEDALHA VAZADA COM TEXTURA NAS BORDAS, METALIZADA NA COR DOURADA, COM O TAMANHO DE 55 MM DE DIÂMETRO E CENTRO LISO DE 35 MM DE DIÂMETRO, QUE TAMBÉM PERMITE A ****	AM TROFEUS	UND	2600	R$ 11,60	R$ 30.160,00
49	MEDALHA RETANGULAR FUNDIDA LIGA METÁLICA DE ZAMAC, MEDALHA VAZADA COM TEXTURA NAS BORDAS, METALIZADA NA COR PRATA, COM O TAMANHO DE 55 MM DE DIÂMETRO E CENTRO LISO DE 35 MM DE DIÂMETRO, QUE TAMBÉM PERMITE A COLOCAÇÃO DE **	AM TROFEUS	UND	2600	R$ 8,58	R$ 22.308,00
VALOR TOTAL (R$) ..... Duzentos e dois mil, trinta e seis reais e trinta e seis centavos						**202.036,36**

2.0. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Contrato será de 12 (doze) meses, prorrogável por iguais períodos, até o limite de 05 (cinco) anos, nos termos do art. 105 e 106 da lei nº 14.1332021, ainda que a Ata de Registro de Preços – ARP seja prorrogada por apenais mais 12 meses.

3.0. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Contrato é de R$ 202.036,36 (Duzentos e dois mil, trinta e seis reais e trinta e seis centavos), a ser pago de forma parcelada, conforme o surgimento das necessidades.

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4.0. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos para cobrir as despesas do objeto desta licitação estão consignados no Orçamento Geral do Município/FPM/Receitas próprias/Fundos Municipais, Programa de Trabalho

04.122.0003.2004.0000 – Manutenção Administrativa do Gabinete, 04.122.0003.2012.0000 – Manutenção adm. Fin., Plan e Cood. Geral, 12.361.0003.2048.0000 – Manut. Adm. da Sec. Mun. de Educação e Cultura, 10.301.0003.2070.0000, podendo, por meio de simples apostilamento, serem acrescentadas outras dotações, bem como alteradas as mencionadas.

5.0. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

7.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

8. CLÁUSULA OITAVA - FISCALIZAÇÃO

8.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

9.0. CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

9.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

10.0. CLÁUSULA DÉCIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1 As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO

11.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

a) por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas na lei nº 14.133/2021, e com as consequências indicadas na mesma lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

b) amigavelmente, nos termos da lei nº 14.133/2021.

11.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

11.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista na lei nº 14.133/2021.

11.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

a) Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

b) Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

c) Indenizações e multas.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – VEDAÇÕES PERMISSÕES

12.1.vedado à CONTRATADA interromper a execução do fornecimento sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em Lei.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – ALTERAÇÕES

13.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina na lei nº 14.133/2021.

13.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

13.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS CASOS OMISSOS

14.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na lei nº 14.133/2021 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – PUBLICAÇÃO

15.1. Incumbirá ao CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial.

16.0. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – FORO

16.1. . Para solucionar quaisquer questões oriundas deste Contrato , é competente, por força de lei, o Foro da Comarca de Santa Filomena-PI.

Santa Filomena-PI, 23 de março de 2026.

FERNANDO ANDRADE COELHO:04243667110

Assinado de forma digital por FERNANDO ANDRADE COELHO:04243667110
Dados: 2026.03.23 09:42:40 -03'00'

MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA-PI
Rep. Prefeito Fernando Andrade Coelho
CONTRATANTE

WENDEL RICARDO COSTA BEZERRA:01393247393

Assinado de forma digital por WENDEL RICARDO COSTA BEZERRA:01393247393
Dados: 2026.03.23 16:20:30 -03'00'

ELETRO WENDEL LTDA
Rep. Wendel Ricardo Costa Bezerra
CONTRATADA